



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PARÁ
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DO PREFEITO
Responsável pela Demanda: ALEXADRE FRANCA SIQUEIRA Matrícula:
E-mail: gabinete@tucurui.pa.gov.br Telefone:
<p>1. Objeto: Solicitamos que seja providenciada a solução para prestação de serviços referentes a prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica em serviços técnicos especializados márea jurídica voltada para administração pública, preventiva e repressiva junto à justiça federal e do trabalho, tribunais superiores (STJ, STF e TST), órgãos de controle e autarquias federais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí – Pará.</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>A presente contratação faz parte das medidas de adotadas por essa administração, para Prestar assessoria jurídica com serviços de advocacia especializada em processos administrativos e/ou judiciais em qualquer nas instâncias e órgãos descritos no item anterior, especialmente os de maior relevância e complexidade para atender os interesses do Município de Tucuruí, utilizando a estrutura do escritório de Belém e corpo de advogados componentes da banca.</p>





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NA AREA PÚBLICA		MÊS	12

4. Observações gerais: o software visa atender a Prefeitura e os Fundos Municipais de Tucuruí.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: imediato, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GABINETE DO PREFEITO – PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TUCURUÍ/PA, 03 DE ABRIL DE 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MATRICULA: 51738

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E T T U R A D E
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso

